

O CONTRATO DE COPARENTALIDADE NO BRASIL E SUAS IMPLICAÇÕES

COSTA, Laís Bovo¹
Orientadora Profa Dra Jamile Santinello²

RESUMO: O presente projeto extensionista, das ações de curricularização, vide disciplina do 1o ano, do curso de Direito, da Universidade Estadual do Paraná, Campus Apucarana, intenta problematizar as implicações sociais e jurídicas do contrato de coparentalidade no Brasil, tomando por objetivo geral descrever o reflexo de tais implicações na sociedade e por objetivos específicos delinear o surgimento dessa modalidade contratual na sociedade moderna, bem como os envolvidos pelas cláusulas e seus respectivos direitos e obrigações. Fazendo uso do método de pesquisa bibliográfico e documental em artigos e revistas científicos, legislações e jurisprudências, o texto em questão conta também com teses de profissionais e instituições do direito de família. De modo a atestar a necessidade e importância da formulação do contrato de geração de filhos pelas famílias que optam por essa configuração, o presente artigo busca comprovar que o contrato é eficaz e exequível perante o ordenamento jurídico mesmo sem amparo legal expresso, não obstante a expectativa de que tal carência se desfaça no futuro dado o aumento da procura pela coparentalidade.

PALAVRAS-CHAVE: coparentalidade; contrato; direito; família.

REFERÊNCIAS:

ALBUQUERQUE, Anderson. **Direito Sucessório: Diferença Entre União Estável e Co-parentalidade.** Anderson Albuquerque, 2022. Disponível em: <https://andersonalbuquerque.com.br/artigo&conteudo=direito-sucessorio-diferenca-entre-uniao-estavel-e-co-parentalidade>. Acesso em: 28 de ago. de 2023

COSTA, Gisliane. **Coparentalidade: Um desafio das famílias atuais.** Jusbrasil, 2021. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/coparentalidade-um-desafio-das-familias-atuais/1220250968>. Acesso em: 28 de ago. de 2023

DANTAS, Karinna de Moura; NETO, José Weidson de Oliveira. **A coparentalidade e a carência legislativa regulamentadora para a eficiência do contrato de geração de filhos.** Cadernos De Ciências Sociais Aplicadas, 2022. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/ccsa/article/view/11430>. Acesso em: 10 de set. de 2023.

¹ Acadêmica do Curso de Direito, Universidade Estadual do Paraná, Campus Apucarana, 1o ano, 2023. E-mail: laisbovocosta@gmail.com

² Doutora em Comunicação e Cultura (ECO-UFRJ-2010-2013). Mestre em Educação (UEM/PR-2004-2006). Especialista em Computação aplicada ao Ensino (UEM/PR-1999). Bacharel em Direito (2014-2018). Graduada em Tecnologia em Processamento de Dados (UNOPAR/PR-1995-1997). Professora efetiva da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, no Departamento de Pedagogia, lecionando na Graduação: Educação e Tecnologias (período: 2002-2022). Professora efetiva da Universidade Estadual do Paraná- Unespar (2022- ...), Colegiado do Curso de Direito, do Campus de Apucarana. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE em Educação, nível Mestrado e Doutorado, disciplina optativa de Comunicação, Educação e Tecnologia e áreas afins. Interesses em Estudos: Educação, Tecnologia e Direito; Comunicação e Educação; Educação e Tecnologias Digitais da Informação Comunicação-TDIC; Informática e Educação, Educação a Distância-EaD e áreas afins; Tecnologias Digitais; Tecnologias e Inclusão- Tecnologia Assistiva. Membro dos Grupos de Pesquisa autorizados pelo CNPq: a) GEEaDTD- Grupo de Estudos em Educação a Distância e Tecnologias Digitais (Líder), b) Comunicação e Interfaces SocioCulturais- Linha: Comunicação e Educação (membro). Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE/Unicentro/PR (período: 2015-2016). Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE/Unicentro/PR (período: 2017-2019; 2020-2022). Coordenadora Adjunta da UAB/UNICENTRO (período: 2007-2015). Avaliadora de Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Coordenadora do Laboratório de Estudos em Comunicação, Educação e Tecnologia- LECET/Unicentro.

DUDERSTADT, Bruna Nayara. **Coparentalidade:** aspectos jurídicos da paternidade/maternidade compartilhada. TCC (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Direito. Florianópolis, p. 67. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/197742>. Acesso em: 28 de ago. de 2023

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Coparentalidade abre novas formas de estrutura familiar.** IBDFAM, 2017. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/artigos/1229/Coparentalidade+abre+novas+formas+de+estrutura+familiar>. Acesso em: 28 de ago. de 2023

SILVA, Gabriela Mescolin da; SANTOS, Greiceane de Souza dos; SILVA, João Fernando Vieira da. **O poder familiar e a intervenção estatal no instituto da coparentalidade:** estudos pontuais de princípios do direito de família, novos arranjos familiares e a limitação da ingerência estatal nas famílias. DSpace, 2019. Disponível em: <https://dspace.doctum.edu.br/handle/123456789/2367>. Acesso em: 10 de set. de 2023.

SOLEDADE, Larissa Almeida da. **Contrato de Coparentalidade Como Forma de Constituição Familiar.** Jusbrasil, 2022. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/contrato-de-coparentalidade-como-forma-de-constituicao-familiar/1640945613>. Acesso em: 28 de ago. de 2023

SOUZA, Paloma Almeida de. **A coparentalidade e a eficiência da regulamentação no aspecto jurídico no contrato de geração de filhos.** Conteúdo Jurídico, 2020. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Informativos%20dos%20Tribunais/55355/a-coparentalidade-e-a-eficincia-da-regulamentao-no-aspecto-jurdico-no-contrato-de-gerao-de-filhos>. Acesso em: 28 de ago. de 2023

VIEIRA, Danilo Porfírio de Castro. **O contrato de coparentalidade e a finalidade (ir)resistível:** A (des)caracterização da união estável. Colégio Notarial do Brasil, Seção São Paulo, 2021. Disponível em: <https://cnbsp.org.br/2021/01/07/artigo-o-contrato-de-coparentalidade-e-a-finalidade-irresistivel-a-descaracterizacao-da-uniao-estavel-%C2%96-por-danilo-porfirio-de-castro-vieira/>. Acesso em: 27 de ago. de 2023.